



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.630 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 6.973/2014, em 07 de agosto de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor ARLI DE LIMA JUNIOR, portador do
RG/SP nº 44.862.479-5, ocupante do emprego público permanente de Agente
do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido pela
Portaria nº 5.652, de 15 de agosto de 2013, demitido de seu emprego a
pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
07 de agosto de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos